

**imóvel**, sito à Rua José Saraiva Sobrinho nº25, Centro - Capistrano-CE, para funcionamento da Unidade Policial de Capistrano. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O período de locação é de 12 (doze) meses com início em 01/11/2012 e término em 31/10/2013, podendo ser prorrogado por períodos iguais se houver interesse da Administração ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para a Administração. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 (seis mil reais) pagos em: que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente do banco Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.500.28460.22.339039.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Luciano Mateus de Sousa - LOCADOR.

Ricardo Moreira Lima  
ASSESSOR JURÍDICO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2012/FDCC

I - ESPÉCIE: 1º Termo de aditivo ao contrato Nº029/2012/FDCC - PRORROGAÇÃO DE PRAZO; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - FDCC, CNPJ nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, nº215, bairro Jacarecanga - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ nº08.427.381/0001-00; V - ENDEREÇO: Avenida Cel. Antonio Cordeiro, nº1106, Bairro Lagoa do Toco. CEP - 62.900-000 - Russas/Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei nº8.666/93, redação dada pela Lei nº9.648/98; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo, a **prorrogação do prazo** da vigência do referido contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 25/11/2012 e término em 22/02/2013; IX - VALOR GLOBAL: 1.119.372,24 (Um milhão, cento e dezenove mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com início em 25/11/2012 e término em 22/02/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: Fortaleza, 09 de novembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAQUIM DOS SANTOS NETO - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE e FRANCISCO HERBERTH FERNANDES GUEDES - REPRESENTANTE LEGAL.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15.254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº31/2012/FDCC

I - ESPÉCIE: 1º Termo de aditivo ao contrato Nº031/2012/FDCC - PRORROGAÇÃO DE PRAZO; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - FDCC, CNPJ nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, nº215, bairro Jacarecanga - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ nº08.427.381/0001-00; V - ENDEREÇO: Avenida Cel. Antonio Cordeiro, nº1106, Bairro Lagoa do Toco. CEP - 62.900-000 - Russas/Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei nº8.666/93, redação dada pela Lei nº9.648/98; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo, a **prorrogação do prazo** da vigência do referido contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 25/11/2012 e término em 22/02/2013; IX - VALOR GLOBAL: 4.428.304,56 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com início em 25/11/2012 e término em 22/02/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: Fortaleza, 09 de novembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAQUIM DOS SANTOS NETO - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE e FRANCISCO HERBERTH FERNANDES GUEDES - REPRESENTANTE LEGAL.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15.254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

**PORTARIA Nº790/2011** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DERALDINO ALVES DE ARAÚJO FILHO**, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.260-1-7, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Fortaleza, vindo da Comarca de Morada Nova, no período de 22 a 26 de agosto de 2011, a fim de participar do Mutirão de Investigação de Paternidade que ocorrerá no Fórum Clóvis Beviláqua, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$129,02 (Cento e vinte e nove reais e dois centavos), totalizando R\$580,60 (quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1109/2011** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVANE FALCÃO DA ROCHA LIMA**, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.276-1-7, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Acaraú-CE, no período de 17 a 19 de outubro de 2011, a fim de participar do Mutirão de Investigação de Paternidade, que ocorrerá na comarca local, concedendo-lhe 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$129,02 (Cento e vinte e nove reais e dois centavos), totalizando R\$322,56 (trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1123/2011** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**, ocupante do cargo de Defensora Pública Geral, matrícula nº106.570-1-6, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Natal-RN, no período de 14 a 19 de novembro de 2011, a fim de participar do X Congresso Nacional dos Defensores Públicos, concedendo-lhe 5 e 1/2 (Cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$2.698,70 (Dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza, no valor de R\$460,52 (Quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$3.509,70 (Três mil, quinhentos e nove reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1124/2011** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JULLIANA NOGUEIRA ANDRADE LIMA**, ocupante do cargo de Defensor Público de 3ª Entrância, matrícula nº301.124-1-5, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Natal-RN, No período de 15 a 19 de novembro de 2011, a fim de participar do X Congresso Nacional dos Defensores Públicos, concedendo-lhe 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$1.048,89 (Hum mil, quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza, no valor de R\$553,87 (Quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.769,25 (Hum mil,

setecentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1125/2011** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NELIE ALINE SARAIVA MARINHO**, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.285-1-6, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Natal-RN, No período de 15 a 19 de novembro de 2011, a fim de participar do X Congresso Nacional dos Defensores Públicos, concedendo-lhe 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$1.048,89 (Hum mil, quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza, no valor de R\$553,87 (Quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.769,25 (Hum mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1147/2011** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ERICA REGINA ALBUQUERQUE DE CASTRO BRILHANTE**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº301.074-1-1, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Natal-RN, No período de 15 a 19 de novembro de 2011, a fim de participar do X Congresso Nacional dos Defensores Públicos, concedendo-lhe 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$1.048,89 (Hum mil, quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza, no valor de R\$588,72 (Quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.804,10 (Hum mil, oitocentos e quatro reais e dez centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1251/2011** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HÉLIO SOUSA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.275-1-X, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Fortaleza-CE, vindo da Comarca de Itapipoca-CE, no período de 28 de novembro a 02 de dezembro de 2011, a fim de participar da Semana de Conciliação, que ocorrerá no Fórum Clóvis Beviláqua, concedendo-lhe 4 e 1/2 (Quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$129,02 (Cento e vinte e nove reais e dois centavos), totalizando R\$580,60 (Quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1254/2011** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Servidora **SILVANE FALCÃO DA ROCHA LIMA**, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.276-1-7, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Fortaleza, vinda da Comarca de Morada Nova - CE, no período de 28 a 30 de novembro do corrente ano, a fim de participar da Semana da Conciliação, que ocorrerá no Fórum Clóvis Beviláqua, concedendo-lhe 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$129,02 (Cento e vinte e nove reais e dois centavos), totalizando R\$322,56 (Trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº017/2012** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Servidora **ANA THALITA DE SIQUEIRA NÓBREGA** ocupante do cargo de Defensor Público Substituta, matrícula nº301.290-1-6, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade Quixeré-CE, no dia 12 e 28 de novembro de 2011, para atuar nesta Comarca 1 vez por semana, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$129,02 (Cento e vinte e nove reais e dois centavos), totalizando R\$258,05 (duzentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº187/2012** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CLAUDIA WALESKA MATTOS MASCARENHAS**, ocupante do cargo de Defensor Público Entrância Especial, matrícula nº301.056-1-3, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 14 de fevereiro de 2012, a fim de assessorar a Defensora pública Geral na reunião do CONDEGE, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$280,38 (Duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.738,77 (Hum mil setecentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.369,63 (Dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº342/2012** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **THIAGO OLIVEIRA TOZZI**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº301.064-1-5, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Juazeiro do Norte - CE, nos dias 13 e 14 de abril de 2012, para ministrar curso com a temática: “Ação Civil Pública e seus desdobramentos”, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$167,05 (Cento e sessenta e sete reais e cinco centavos), totalizando R\$334,10 (trezentos e trinta e quatro reais e dez centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº413/2012** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº301.049-1-9, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de João Pessoa-PB, no período de 22 a 25 de abril de 2012, a fim de representar a Defensoria Pública Geral, na reunião da Comissão de Execução Penal do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais - CONDEGE, concedendo-lhe 3 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$815,80 (Oitocentos e quinze reais e oitenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/João Pessoa/Fortaleza, no valor de R\$1.502,98 (Hum mil, quinhentos e dois reais e noventa e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.485,27 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de abril de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº420/2012** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LINO FONTELES DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº301.063-1-8, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Salvador - BA, no período de 2 a 4 de maio de 2012, a fim de representar a Defensoria Pública Geral na Comissão Especial do Direito Social à Moradia e Questões Fundiárias do CONDEGE, concedendo-lhe 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.314,30 (Hum mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$815,61 (Oitocentos e quinze reais e sessenta e um centavos), perfazendo um total de R\$2.480,39 (Dois mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº422/2012** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **AMÉLIA SOARES DA ROCHA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº301.054-1-9, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de São Luis - MA, no período de 6 a 8 de maio de 2012, a fim de participar da reunião da Comissão de Direitos Humanos do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais - CONDEGE, concedendo-lhe 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$582,72 (Quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Luis/Fortaleza, no valor de R\$504,81 (Quinhentos e quatro reais e oitenta e um centavos), perfazendo um total de R\$1.254,02 (Hum mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº477/2012** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JULLIANA NOGUEIRA ANDRADE LIMA**, ocupante do cargo de Defensor Público de 3ª Entrância, matrícula nº301.124-1-5, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Natal-RN, no período de 16 a 19 de maio de 2012, a fim de participar do XXVI Congresso Nacional da Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude - ABMP, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$815,80 (Oitocentos e quinze reais e oitenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza, no valor de R\$212,96 (Duzentos e doze reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.195,25 (Hum mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº481/2012** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANDRÉA PEREIRA REBOUÇAS**, ocupante do cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, matrícula nº301.227-1-2, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Natal-RN, no período de 16 a 19 de maio de 2012, a fim de participar do XXVI Congresso Nacional da Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude - ABMP, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$815,80 (Oitocentos e quinze reais e oitenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza, no valor de R\$212,96 (Duzentos e doze reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.195,25 (Hum mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº482/2012** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **JOSÉ LINO FONTELES DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº301.063-1-8, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Potiretama, Iracema e Alto Santo-CE, no dia 18 de abril de 2012, para tratar do reassentamento das famílias a serem atingidas pelas obras da barragem Figueiredo, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor unitário de R\$167,05 (Cento e sessenta e sete reais e cinco centavos) totalizando R\$167,05 (Cento e sessenta e sete reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de abril de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº544/2012** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANDRÉA MARIA ALVES COELHO**, ocupante do cargo de Defensoria Pública Geral, matrícula nº106.553-1-5, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Salvador-BA, no dia 04 de junho de 2012, a fim de participar da reunião do CONSELHO NACIONAL DE DEFENSORES PÚBLICOS GERAIS-CONDEGE, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e

oito centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$262,86 (Duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$931,39 (Novecentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos), perfazendo um total de R\$1.544,73 (Hum mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº545/2012** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CLAUDIA WALESKA MATOS MASCARENHAS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº301.056-1-3, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Salvador-BA, no dia 04 de junho de 2012, a fim de assessorar a Defensora Pública Geral na reunião do CONSELHO NACIONAL DE DEFENSORES PÚBLICOS GERAIS-CONDEGE, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$262,86 (Duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$931,39 (Novecentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos), perfazendo um total de R\$1.544,73 (Hum mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº554/2012** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Servidora **KARINNE MATOS LIMA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº301.046-1-7, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Iguatu-CE, nos dias 11 e 12 de junho de 2012, para realizar Visita Técnica, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$167,05 (Cento e sessenta e sete reais e cinco centavos), totalizando R\$334,10 (Trezentos e trinta e quatro reais e dez centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de junho de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº780/2012** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **JOSÉ LINO FONTELES DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº301.063-1-8, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Cruz-CE, nos dias 02 e 03 de agosto de 2012, para dar continuidade nas reuniões do grupo de trabalho Estadual de combate a violência no campo, objetivando a realização de acordo coma a fiscalização da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Comunitária Santa Rosa, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$167,05 (Cento e sessenta e sete reais e cinco centavos) totalizando R\$334,10 (Trezentos e trinta e quatro reais e dez centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº865/2012** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **HENRIQUE MENDONÇA AMORA** ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.295-1-2, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Quixeré-CE, no dia 20 de agosto de 2012, para atuar uma vez por semana na referida Comarca, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei

Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº867/2012** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **DAVID GOMES PONTES** ocupante do cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, matrícula nº301.179-1-3, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Frecheirinha-CE, nos dias 27 e 31 de agosto e 03 e 06 de setembro de 2012, para atuar na referida Comarca, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando R\$552,20 (Quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos) de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº868/2012** - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **AGÍLIO TOMAZ MARQUES** ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.308-1-2, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Fortaleza-CE, vindo da comarca de Quixeramobim-CE no dia 25 de agosto de 2012, para atuar no Juizado do Torcedor, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº15/2012

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ 02.014.521/0001-23, com sede nesta Capital, na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, CEP: 60811-370, Fortaleza/CE e **BANCO DO BRASIL SA**, através de sua agência Setor Público Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF sob nº00.000.000/0001-91. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **prestação**, pelo **BANCO, dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Estado** e respectiva prestação de contas, por meio magnético ou mediante a entrega física dos documentos, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos pontos de atendimento do BANCO, inclusive por intermédio de terceiros contratados e, em especial, ao BANCO POPULAR DO BRASIL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores, mediante inexigibilidade de licitação ao amparo do caput do Artigo 25 da referida Lei, conforme parecer nº352/2012 exarado no Processo/Termo Administrativo nº12394059\_1; FORO: Fica eleito o Foro da Sede da Comarca de Fortaleza como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de vigência de no máximo 5 anos podendo, entretanto, ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes, sem que tenham direito a quaisquer indenizações ou compensações, mediante denúncia escrita com 30/trinta/dias de antecedência, contados a partir da data do recebimento da referida comunicação pela outra parte. VALOR: Pela prestação dos serviços de arrecadação, objeto do presente Contrato, a DEFENSORIA pagará ao BANCO por cada guia de arrecadação de custas judiciais, recebida em guichê de caixa, autoatendimento, internet, correspondente bancário e o Banco Popular do Brasil, de documentos com códigos de barras padrão FEBRABAN, corresponderá a 50% do valor da tabela de tarifas do BANCO, sujeitos a alterações, quando das atualizações dos valores constantes da referida tabela. A DEFENSORIA autoriza neste ato o BANCO a debitar em sua conta corrente nº21.740-9, ou, na falta de recursos nessa conta, em quaisquer outras contas de depósitos, os valores necessários à liquidação das tarifas sobre a prestação dos serviços supra mencionados Para os recebimentos realizados através de Office Banking, Internet ou TAA, o comprovante de pagamento será o recibo emitido por esses meios.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00387 06200001.14.122.500.28451.22.33903900.70.2.20; DATA DA ASSINATURA: 05/11/2012; SIGNATÁRIOS: ANDRÉA MARIA ALVES COELHO, representante da Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará e FERNANDO JOSÉ DA SILVEIRA MARINHO, representante do Banco do Brasil S/A.

Francisco Rubens de Lima Júnior  
DEFENSOR JURÍDICO CHEFE DA ASJUR

\*\*\* \*\*